



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
Praça do Santuário, 1373, Centro Fone/Fax: (34) 3835-1222/1223
Cruzeiro da Fortaleza-MG e-mail: prefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br

DECRETO Nº 631

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, NA FORMA QUE
ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza - MG, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 1011, de 25 de outubro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, deste Município, na forma abaixo especificada, com a incumbência de desenvolver os trabalhos de que trata o artigo 16, da Lei Municipal nº 1011/2012:

ÓRGÃO/MEMBRO TITULAR-SUPLENTE

Secretário Executivo: Bruna Souza Vieira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Elízia Luzia Côrtes da Silva

Suplente: Lara Luiza Bernardes dos Santos

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Laura Cristina de Farias

Suplente: Patrícia Almeida de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jane Fernandes Silva

Suplente: Rivânia Abadia de Melo

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Antônia Geomaria Bezerra do Vale

Suplente: Suelen Naiane Godoi

ENTIDADE/NOME TITULAR-SUPLENTE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular: Eliane de Fátima Cardoso Ferreira

Suplente: Fernanda Eloisa de Oliveira

Sociedade São Vicente de Paula

Titular: Aloísio Ferreira de Paulo

Suplente: Maria José Alves

Representantes de Trabalhadores da Área

Titular: Aleska lourenco Silva

Suplente: Rosilene Cardoso dos Santos

Representantes de Trabalhadores de Usuário

Titular: Evanda Geralda dos Reis

Suplente: Ana Karolyne Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza, 10 de Março de 2023.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal